



PORTARIA Nº 012/2016

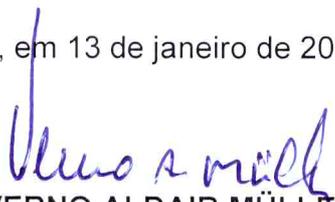
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 13 de janeiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016 a Servidora Municipal **MARIS ELISABETE NEULS MANN**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Serviços Gerais, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2014 a 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

PROVA PARA ATRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO
Este documento foi registrado em
em 13/01/16 às 10:55:00
um local acessível ao público a partir de
de 13/01/16 a 28/01/16
de
Voto